



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

000002

## PROJETO BÁSICO

### 1 - OBJETIVO:

Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de show artístico "Joilson o Fenômeno do Arrocha" no baile de confraternização dos membros do grupo da 3ª idade, assistidos pelos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, no dia 22 de dezembro de 2021.

### 2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO	DATA	PREÇO UNIT.
01	APRESENTAÇÃO DE JOILSON O FENÔMENO DO ARROCHA	SHOW	22/12/2021	R\$ 13.000,00

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

### 3 - JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de fazer a festividade oficina natalina e festa de confraternização dos membros do grupo da 3ª idade, assistidos pelos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco.

A Secretaria Municipal de Assistência Social está organizando a Confraternização do Grupo de Idosos do Município, que será realizado no dia 22 de dezembro, com animação da banda "Joilson o Fenômeno do Arrocha".

A Secretaria Municipal de Assistência Social, está organizando a confraternização do Grupo de Idosos do Município, que será realizado no dia 22 de dezembro.

De acordo com a Secretária de Assistência Social, a contratação de Joilson o Fenômeno do Arrocha é um presente para comemorar o natal, visto que, o artista faz sucesso entre as pessoas da melhor idade.



ESTADO DE SERGIPE.

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

000003

A realização do baile e eventos extras fazem parte dos programas dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do Idoso deste Fundo Municipal, e tem como objetivo principal propiciar horas de lazer e integração entre as pessoas que fazem parte da faixa etária considerada ou chamada de 3ª Idade.

O Centro de Convivência da Terceira Idade, serviço voltado para idosos, buscou utilizar a música como uma de suas ferramentas de trabalho.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Execução dos serviços estabelecidos em sua proposta.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Francisco.

### **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.



ESTADO DE SERGIPE.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

000004

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

**6. DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços acima especificados devem ser executados durante toda a programação do respectivo evento.

**7. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12020 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0006.2082 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
FR – 10010000

São Francisco/SE, 20 de dezembro de 2021.

  
**ANIZIA CARLA ROQUE FERREIRA**  
Coordenadora do CRAS

**RATIFICO.**

São Francisco/SE, 20 de dezembro de 2021.

  
**LEYLA BRAZ GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social